

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

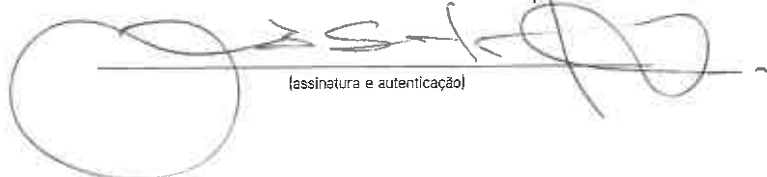
Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

União
FREGUESIA DE CRATO E MÃRQUES, FLORESTA E ALF. DO PESO

SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>1</u>	em	<u>BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>2</u>	em	<u>BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>3</u>	em	<u>Edifício de Junta - PISO</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>4</u>	em	<u>Edifício de Junta - FLORESTA</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>5</u>	em	<u>Edifício de Junta - ALF. DO PESO</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

CRATO, 17 de ABRIL de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)